



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 269/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a FEIFE - Feira Industrial Ferreirense, ocorre todos os anos em comemoração ao aniversário de Porto Ferreira, é prestigiada por diversas pessoas;

Considerando que dentre todas as pessoas existem PCD's (pessoas com deficiência);

Considerando a LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000:

"Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências";

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, apresente as seguintes informações:

1. Qual será a empresa contratada que será responsável pelos shows?
2. A empresa cumprirá a Lei n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, "Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"?
3. Se não, justifique.

Plenário Syrio Ignátios, 10 de maio de 2023.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/05/2023
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO *M. C. Oliveira*

2º SECRETÁRIO